



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

P O R T A R I A nº 13/99

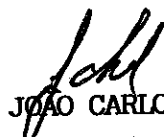
Piquete, 03 de maio de 1 999.

Prof. **JOÃO CARLOS LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando/ de suas atribuições legais,

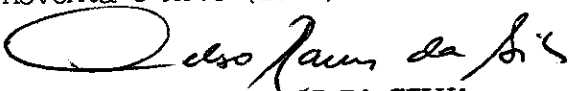
R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 92, § 1º, Item II, letra a, da Lei Municipal nº 729, de 29/08/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a partir do dia 1º de maio, o funcionário Sr. **EDUARDO TEODORO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Agente de / Segurança Legislativa - Padrão V, de provimento em Comissão, criado através da Resolução nº 248/97, de 22/09/97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. **JOÃO CARLOS LEAL**
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo